

desinteresse da Administração na continuidade da contratação, neste momento, bem como por reavaliação das prioridades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Destaca-se que a decisão está fundamentada no entendimento de que a Administração Pública pode rever e adequar suas contratações conforme as reais necessidades e disponibilidade orçamentária, evitando gastos que, por ora, podem não se mostrar essenciais ou prioritários, zelando assim pela economicidade e eficiência do gasto público.

Diante disso, determina-se o cancelamento do Processo de Dispensa de Licitação **Nº0011/2025 - FMAS**.

Ponto Belo, 10/07/2025.

ERICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social de Ponto Belo - ES

Protocolo 1590460

TORNA SEM EFEITO

O Município de PONTO BELO /ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO - ES, torna **sem efeito** a publicação da **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Ratificação)** da Dispensa de Licitação Nº 006/2025 FMAS referente ao **Processo Administrativo** Nº 000008, realizada no Diário Oficial da AMUNES, edição nº 2.766, publicada na data 21 de maio 2025.

NUMERO DE PROTOCOLO RATIFICAÇÃO: 1554660

PONTO BELO /ES 10 julho de 2025.

AIKO RICHELLYSON MORAIS FERREIRA

Agente de contratação de compras diretas

Protocolo 1590463

Santa Leopoldina

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

- REPUBLICAÇÃO

Código ID CIDADES:

2024.061E0700001.01.0017

O Município de Santa Leopoldina torna público o resultado do Pregão Eletrônico 013/2024 - REPUBLICAÇÃO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)**. Empresa vencedora: **FOGTEC SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - 27.622.227/0001-25** com valor total de R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais). Processo Eletrônico nº. 002115/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Santa Leopoldina/ES, 11 de julho de 2025

EDUARDO RODRIGUES BOONE

PREGOEIRO

Protocolo 1590321



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003500350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo nº. 2005/2025 -
Cód. Cidades: 2025.061E0700001.09.0047).

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para contratação da empresa **J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Rodovia BR 262, Nº 157 - Sala 01 - Trevo de Paraju, Marechal Floriano - ES - CEP: 29.255-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.287.142/0001-54, visando Reforma e manutenção da Igreja do Divino Espírito Santo, localizada na Comunidade do Tirol, Santa Leopoldina/ES. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, **através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, I da Lei nº. 14.133/2021.**

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 95.546,04 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), conforme Termo de Referência (item 5.5). A Secretaria de Finanças certifica (Despacho item 7.1) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo (item 5.23) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **APROVO** os atos praticados e **AUTORIZO** que seja promovida a contratação da empresa **J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Rodovia BR 262, Nº 157 - Sala 01 - Trevo de Paraju, Marechal Floriano - ES - CEP: 29.255-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.287.142/0001-54, visando reforma e manutenção na Igreja do Divino Espírito Santo, localizada na Comunidade do Tirol, Santa Leopoldina/ES, **nos termos do art. 75, I da Lei nº 14.133/ 2021.**

Santa Leopoldina-ES, 10 de Julho de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA

Prefeito Municipal

Protocolo 1590157

Santa Maria de Jetibá

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000039/2025
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:
2025.062E0700001.10.0050

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA e AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com amparo no Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, no seguinte processo:

Processo 2025-Q822N - Contratada: GLAUCO